



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO
14ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a realização da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debêntures" e "Décima Quarta Emissão", respectivamente), no montante inicial de R\$ 1.320.000.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte milhões de reais), que serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, bem como das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"). A Companhia poderá optar por aumentar a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada em até 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a até 330.000 (trezentas e trinta mil) Debêntures adicionais, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160.

Os recursos líquidos advindos da Décima Quarta Emissão serão destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 9ª (nona) emissão da Companhia, emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", celebrado em 4 de abril de 2024, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos debenturistas, respeitados os prazos previstos nos documentos da Oferta, sendo que eventual montante remanescente será utilizado pela Companhia para propósitos corporativos gerais e reforço de capital de giro.

A efetiva conclusão da Oferta e a liquidação financeira da Décima Quarta Emissão estão sujeitas às condições favoráveis de mercado e macroeconômicas, ao interesse dos investidores e outros fatores alheios à vontade da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 03 de março de 2026.

José Luís Rizzardo Pereira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF No. 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Publicly held company

**NOTICE TO MARKET
14TH ISSUANCE OF DEBENTURES**

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of Article 157, §4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the execution of the 14th (fourteenth) issuance of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in up to 2 (two) series, of the Company ("Debentures" and "Fourteenth Issuance", respectively), in the initial amount of R\$ 1,320,000,000.00 (one billion, three hundred and twenty million reais), which will be subject to public distribution under the automatic distribution registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, as well as other applicable legal provisions ("Offering"). The Company may choose to increase the number of Debentures initially offered by up to 25% (twenty-five per cent), corresponding to up to 330,000 (three hundred and thirty thousand) additional Debentures, under the terms and within the limits set forth in Article 50 of CVM Resolution No. 160.

The net proceeds from the Fourteenth Issuance will be used for the early redemption of all debentures of the 1st (first) and 2nd (second) series of the 9th (ninth) issuance of the Company, issued pursuant to the "*Private Deed of the 9th (Ninth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, in up to 2 (Two) Series, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure, Intended for Professional Investors, of SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", entered into on April 4, 2024, as amended from time to time, between the Company and Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acting as debentureholders' representative, subject to the deadlines set forth in the Offering documents, and any remaining amount will be used by the Company for general corporate purposes and to strengthen its working capital.

The effective completion of the Offering and the financial settlement of the Fourteenth Issuance are subject to favorable market and macroeconomic conditions, investor interest, and other factors beyond the Company's control.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any developments related to the matters addressed in this Notice to the Market.

São Paulo, March 03, 2026.

José Luís Rizzardo Pereira

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer